

Anexo 7

Termo de Compromisso da Pessoa Bolsista

Dados – Bolsista

Nome completo ou nome social

Data de nascimento

Naturalidade

CPF

Endereço completo

Telefone / celular

E-mail

Como bolsista, estou de acordo com este Termo de Compromisso para participar das atividades descritas no **Edital n. 11/2026 – 2ª Edição do Curso de Educação Básica Museal**, no período de **1º de agosto de 2026 a 23 de agosto de 2026**. Estou ciente de que minha participação não gera vínculo de emprego com o Instituto Mirante de Cultura e Arte e tem apenas caráter pedagógico.

1. Quais são os meus compromissos?

- a) Cumprir todas as atividades e o mínimo de 75% de presença do total de **32 horas-aulas**. Se não apresentar justificativa, o não cumprimento desses compromissos poderá resultar na devolução dos valores recebidos e no desligamento da bolsa.
- b) Produzir e entregar dentro do prazo o **relatório mensal das atividades** para pagamento da bolsa. A equipe do Museu Ferroviário disponibilizará o modelo de relatório.

- c) Justificar, por escrito, todas as ausências.
- d) Autorizar o uso de sua imagem para efeitos de divulgação de suas participações e apresentações. Além disso, participar de compromissos de imprensa agendados pelo Museu Ferroviário.

2. Quais são os compromissos do Instituto Mirante de Cultura e Arte?

- a) Dirigir e supervisionar as atividades decorrentes deste Termo de Compromisso e do **Edital n. 11/2026 – 2ª Edição do Curso de Educação Básica Museal**.
- b) Acompanhar e avaliar o desempenho da pessoa bolsista.
- c) Pagar a bolsa no valor total de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, paga até 20 dias após o término do curso e entrega do relatório

4. Quais situações podem provocar o desligamento da bolsa?

- a) Descumprir qualquer regra do Edital n. 11/2026 – 2ª Edição do Curso de Educação Básica Museal, deste Termo de Compromisso ou do [Código de Ética](#) do Instituto Mirante.
- b) Descumprir a carga horária mínima do curso.
- c) Repetir atitudes que comprometam o bom andamento do curso.
- d) Fornecer informações imprecisas ou documentos falsos.
- e) Assinar a solicitação de desligamento por vontade própria.
- f) A pedido da diretoria do Museu Ferroviário Estação João Felipe ou da direção do Instituto Mirante de Cultura e Arte, por sanção disciplinar, com a devida justificativa.

5. Quais são as consequências se eu desistir de participar do projeto ou descumprir as obrigações deste Termo?

- a) Impedimento de participar dos processos seletivos, chamadas públicas e editais do Instituto Mirante de Cultura e Arte por 2 anos, exceto os casos justificados e aceitos pela direção do Museu Ferroviário.
- b) Desligamento imediato da pessoa bolsista, exceto nos casos justificados por razões de força maior, sendo garantido o direito de defesa.
- c) Possibilidade de devolução de valores já recebidos.

6. Uso de dados pessoais

- a) O Museu Ferroviário Estação João Felipe e o Instituto Mirante de Cultura e Arte obedecerão à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n. 13.709/2018) e se responsabilizarão pelo tratamento dos dados pessoais das pessoas selecionadas, usando esses dados de forma responsável, transparente, segura e exclusivamente para os fins relacionados ao Edital n. 11/2026 – 2ª Edição do Curso de Educação Básica Museal.
- b) As pessoas selecionadas são responsáveis pela veracidade e atualização das informações fornecidas. Declaro estar ciente e de acordo com a coleta, o armazenamento e o uso de meus dados pessoais pelo Instituto Mirante de Cultura e Arte e pela Secretaria da Cultura do Ceará, nos termos aqui estabelecidos.

7. Autorização de uso de imagem e voz

De forma gratuita e sem exigência de contrapartida, autorizo o Instituto Mirante de Cultura e Arte, a Secretaria da Cultura do Ceará e seus parceiros institucionais a:

- a) Captar, fixar, reproduzir, usar, editar, exibir, sincronizar, traduzir, adaptar, executar publicamente ou distribuir minha imagem e voz, no todo ou em parte, para fins institucionais, educativos, formativos, de prestação de contas

e de divulgação, sem finalidade comercial.

- b) Divulgar minha imagem e voz nas mídias, físicas ou digitais, nacional ou internacionalmente.
- c) Usar e armazenar minha imagem e voz por tempo indeterminado.
- d) Publicar os resultados do projeto, em formato digital, audiovisual ou impresso, com os devidos créditos à autoria do projeto.

! O uso autorizado não permite, em nenhuma hipótese, a comercialização das imagens, produções, obras ou registros decorrentes do Edital n. 11/2026 – 2ª Edição do Curso de Educação Básica Museal.

Estou de acordo com as condições deste Termo de Compromisso, que assino em duas vias idênticas.

Cidade / data

Tiago Sobreira de Santana | Diretor-presidente do Instituto Mirante de Cultura e Arte

Assinatura da pessoa bolsista